SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

MEMORIAL DESCRITIVO - RSC-PCCTAE V

Anexo I da Portaria UFS nº 850, de 20 de julho de 2026

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome	Licia Lima Santos
SIAPE	1534524
Cargo	Auxiliar de Enfermagem
Nível de classificação	C
Data de ingresso na UFS	26/11/2006
Lotação	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU/UFS
Função/encargo	-
Nível de RSC requerido	RSC-PCCTAE V
Telefone / E-mail	[redacted]

1 APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo em complemento ao meu Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE V da Universidade Federal de Sergipe. Organizo minha trajetória profissional em primeira pessoa, relacionando cada experiência pontuada ao documento que a comprova e demonstrando como os conhecimentos construídos ao longo da carreira ampliaram minha atuação no serviço público e no cuidado em saúde.

Exerço o cargo de Auxiliar de Enfermagem na Universidade Federal de Sergipe e desenvolvi minha trajetória principalmente no Hospital Universitário. Minha formação e minha experiência foram sendo ampliadas para além das rotinas assistenciais: incorporei conhecimentos técnicos de enfermagem, segurança do paciente, atenção às condições crônicas e infecciosas, administração pública, gestão documental, gestão de pessoas, saúde coletiva, qualidade e organização do trabalho.

Atualmente percebo Incentivo à Qualificação de 30% em razão da conclusão da Pós-graduação lato sensu em Auditoria em Sistemas de Saúde, conforme Portaria UFS nº 804, de 26 de julho de 2021, com efeitos a partir de 19 de julho de 2021. Essa especialização constitui a titulação acadêmica de base do nível RSC-PCCTAE V que pleiteio. Não utilizo essa formação para gerar pontuação no item VI.4; ela demonstra a formação lato sensu que fundamenta o pedido e o meu IQ atualmente percebido. (Documento-base 01, fl. 1; Documento-base 02, fl. 1)

O RSC-PCCTAE V corresponde ao patamar de Incentivo à Qualificação de 52%. Para este requerimento apresento 96 pontos distribuídos em sete critérios específicos - II.8, II.9, II.11, III.3, IV.7, VI.4 e VI.10. O conjunto documental foi organizado de forma a evitar dupla contagem e a privilegiar o enquadramento mais aderente à natureza de cada experiência, submetendo à Comissão, de modo expresso, os itens cuja suficiência documental ou aderência específica exige apreciação.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1 Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Não apresento pontuação neste requisito, porque o conjunto documental selecionado para este requerimento não contém ato de designação que permita enquadramento seguro nos critérios do Requisito I.

2.2 Requisito II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

2.2.1 Item II.8 - Participação em atividade institucional artística ou outra forma de apresentação

Em maio de 2007 participei do II ADM Cultural: No Circo, atividade de extensão promovida pela Coordenação do Curso de Administração da Universidade Tiradentes. A atividade integrou uma proposta institucional de

natureza artístico-cultural, aproximando formação acadêmica, expressão cultural e participação da comunidade universitária. Essa experiência é apresentada no item II.8 por se tratar de participação formalmente certificada em atividade institucional artística e de apresentação. (Anexo 01, fl. 1)

Pontuação apresentada: 3 pontos.

2.2.2 Item II.9 - Formação continuada e desenvolvimento de competências

Concluí, no período de 26 de novembro a 26 de dezembro de 2024, o curso Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária de 20 horas. A formação desenvolveu conhecimentos relacionados à análise da força de trabalho, organização das necessidades institucionais e planejamento de pessoas, ampliando minha compreensão sobre a dimensão administrativa que sustenta a prestação dos serviços públicos. Declaro que essa capacitação não foi utilizada para aceleração da promoção na carreira. (Anexo 02, fls. 1-2)

Pontuação apresentada: 1 ponto.

2.2.3 Item II.11 - Participação em capacitações de interesse institucional

Ao longo da carreira mantive um processo contínuo de atualização profissional. Apresento vinte e nove capacitações distintas, todas com carga horária mínima de dez horas e relacionadas aos interesses institucionais da área de saúde ou da Administração Pública. Esse conjunto evidencia uma formação permanente orientada tanto à assistência e à segurança do paciente quanto ao aperfeiçoamento da atuação administrativa e das relações de trabalho. (Anexo 03, fls. 1-34)

Na área assistencial e de saúde coletiva, aprofundei conhecimentos em segurança do paciente, processo de medicação, suporte básico de vida, vacinação, doenças crônicas, HIV/aids, chikungunya, atenção à pessoa privada de liberdade, aleitamento materno, diabetes, práticas integrativas, estimulação precoce, nutrição, saúde LGBT, uso seguro de EPI e manejo de distúrbios respiratórios no contexto da COVID-19. Esses conteúdos dialogam diretamente com a realidade do Hospital Universitário e com a necessidade de prestar um cuidado seguro, atualizado e humanizado.

Também busquei formação em temas de gestão e serviço público. Concluí capacitações em ética e serviço público, gestão estratégica de pessoas e planos de carreira, legislação aplicada à logística de suprimentos, gestão de documentos, gestão da informação e documentação e inteligência emocional. Essas experiências ampliaram minha capacidade de compreender normas, processos, comunicação, organização documental e relações interpessoais no ambiente público.

A diversidade das formações demonstra que meu desenvolvimento profissional não ocorreu de maneira isolada. Ele acompanha as transformações do trabalho em saúde e da Administração Pública, permitindo que eu articule experiência prática, atualização técnica, responsabilidade institucional e capacidade de adaptação a novas demandas.

Também apresento, como documentação complementar da minha trajetória, certificados de participação na IX Semana de Pesquisa da Universidade Tiradentes, na 1ª Semana de Extensão da UNIT - SemEx e na 2ª Semana de Extensão da UNIT - SemEx. Esses documentos não informam carga horária expressa; por isso, não os computo no item II.11, que exige mínimo de dez horas, mas os mantenho no processo para contextualização e apreciação da Comissão. (Complementar 01)

Pontuação apresentada: 29 pontos.

2.3 Requisito III - Premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na Administração Pública

Recebi da Câmara Municipal de Aracaju o Título de Cidadã Aracajuana, conferido formalmente em razão dos relevantes serviços prestados ao Município, com referência ao Decreto Legislativo nº 432/2025. Esse reconhecimento integra minha trajetória pública e representa uma distinção de âmbito local concedida por órgão do Poder Legislativo municipal. (Anexo 04, fl. 1)

Apresento esse título no item III.3 como reconhecimento de âmbito local formalmente instituído. Como o critério regulamentar também menciona a vinculação a projeto implementado na Administração Pública e o diploma apresentado não individualiza um projeto específico, submeto o enquadramento e a suficiência dessa

comprovação à apreciação da CRSC-PCCTAE/UFS, sem ocultar essa particularidade. Pontuação postulada: 7,5 pontos.

2.4 Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.4.1 Item IV.7 - Atuação em processo de trabalho institucional não habitual do cargo

Em período de minha trajetória no Hospital Universitário, estive lotada e exerci atividades junto à Central de Prontuários. A declaração institucional emitida pelo Hospital Universitário registra minha atuação na organização, conferência e controle da documentação dos prontuários, incluindo recebimento e organização de documentos, conferência de registros e assinaturas, identificação de pendências documentais e organização dos prontuários para os fluxos internos do setor. (Anexo 05, fl. 1)

Essa experiência ampliou meu campo de atuação para um processo institucional de gestão documental assistencial que não corresponde às atividades habituais do cargo de Auxiliar de Enfermagem. O trabalho exigiu atenção à integridade da documentação, rastreabilidade das informações, organização dos fluxos internos e compreensão da importância do prontuário para a continuidade do cuidado, para a segurança assistencial e para a responsabilidade institucional. Por essa razão, apresento a atividade no item IV.7.

Pontuação apresentada: 3 pontos.

2.5 Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Não apresento pontuação neste requisito, pois não utilizo no presente requerimento documento que comprove exercício de função ou cargo de direção ou assessoramento com os elementos temporais e formais exigidos pelo Decreto nº 13.048/2026.

2.6 Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

2.6.1 Item VI.4 - Educação formal superior à exigida para ingresso no cargo

Minha trajetória de formação formal ultrapassou a qualificação mínima vinculada ao cargo de Auxiliar de Enfermagem. Concluí a Habilitação de Magistério para o Ensino de 1º Grau em 1995, a Habilitação Profissional em Técnico de Enfermagem em 22 de dezembro de 2004 e, posteriormente, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com colação de grau em 28 de julho de 2008. (Anexo 06, fls. 1-3)

A formação de Magistério desenvolveu competências de comunicação, organização pedagógica e compreensão dos processos de ensino e aprendizagem. A formação técnica em enfermagem aprofundou conhecimentos específicos de assistência, procedimentos, segurança e organização do cuidado, representando qualificação profissional distinta daquela exigida para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem. A graduação tecnológica em Gestão Pública ampliou minha compreensão sobre políticas públicas, organização administrativa, gestão de pessoas, planejamento e funcionamento das instituições públicas.

Para os fins deste requerimento, declaro que a Habilitação de Magistério para o Ensino de 1º Grau, a Habilitação Profissional em Técnico de Enfermagem e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública não estão sendo utilizados para a percepção do meu Incentivo à Qualificação atual. Meu IQ atual decorre da Pós-graduação lato sensu em Auditoria em Sistemas de Saúde, reconhecida pela Portaria UFS nº 804/2021. Assim, apresento os três títulos no item VI.4 como formações distintas da titulação atualmente utilizada para o IQ.

Pontuação apresentada: 45 pontos.

2.6.2 Item VI.10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro

Apresento para avaliação minha autoria de capítulo integrante da obra "Resiliência Sergipe: uma nova História", organizada por Arethusa Oliveira e publicada em Aracaju pela Infographics em 2024. A ficha catalográfica juntada identifica a obra com 236 páginas, ISBN 978-65-5730-192-0 e classificação temática em narrativas, história de vida e resiliência. A produção dialoga com dimensões humanas e sociais que também atravessam o cuidado em saúde e a atuação institucional. (Anexo 07, fl. 1)

O documento disponível no conjunto comprobatório é a ficha catalográfica da obra e, isoladamente, não individualiza nesta página o título do capítulo nem o meu nome como autora. Por essa razão, apresento o item VI.10 de forma expressa para apreciação da CRSC-PCCTAE/UFS, à qual caberá avaliar a suficiência documental da autoria declarada. Pontuação postulada: 7,5 pontos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao reunir os documentos desta solicitação, reconheço uma trajetória marcada pela ampliação progressiva de saberes. A experiência prática em enfermagem foi fortalecida por formação técnica, graduação em Gestão Pública, especialização em Auditoria em Sistemas de Saúde e um conjunto extenso de capacitações que atravessam assistência, segurança do paciente, saúde coletiva, gestão, ética, documentação e relações de trabalho.

A atuação junto à Central de Prontuários acrescentou à minha experiência a dimensão da gestão documental assistencial, mostrando-me como a qualidade do cuidado depende também da integridade, organização e rastreabilidade das informações. As capacitações, por sua vez, permitiram atualizar conhecimentos diante de novas demandas sanitárias, tecnológicas e administrativas.

Entendo que esses saberes e competências qualificam minha atuação para além da execução ordinária das tarefas do cargo. O reconhecimento público recebido da Câmara Municipal de Aracaju e a participação autoral declarada em publicação bibliográfica acrescentam à trajetória dimensões de repercussão social e difusão de experiências, que submeto à avaliação da Comissão juntamente com os demais elementos documentalmente comprovados.

Apresento 96 pontos distribuídos em sete critérios específicos, com pontuação nos Requisitos II, III, IV e VI. Diante da trajetória descrita e da documentação comprobatória, requeiro à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da Universidade Federal de Sergipe a análise e a concessão do RSC-PCCTAE V. Registro que o enquadramento do Título de Cidadã Aracajuana no item III.3 e da autoria de capítulo no item VI.10 é expressamente submetido à apreciação da Comissão.

4 QUADRO DE CORRELAÇÃO DOCUMENTAL

Referência	Critério	Documento	Comprovação / folha
Documento-base 01	Titulação/IQ atual	Portaria nº 804/2021	fl. 1 - IQ de 30% por Pós-graduação lato sensu em Auditoria em Sistema de Saúde, a partir de 19/07/2021.
Documento-base 02	Titulação RSC V	Certificado - Auditoria em Sistemas de Saúde	fl. 1 - especialização lato sensu, 360h, utilizada como titulação-base do RSC V, sem pontuação.
Anexo 01	II.8	II ADM Cultural: No Circo	fl. 1 - participação certificada em atividade de extensão artístico-cultural.
Anexo 02	II.9	Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	fls. 1-2 - ENAP, 20h, 26/11 a 26/12/2024.
Anexo 03	II.11	29 capacitações/cursos	fls. 1-34 - certificados com carga mínima de 10h; detalhamento no mapa de folhas.
Anexo 04	III.3	Título de Cidadã Aracajuana	fl. 1 - diploma da Câmara Municipal de Aracaju, com referência ao Decreto Legislativo nº 432/2025; enquadramento submetido à apreciação da Comissão.
Anexo 05	IV.7	Declaração - Central de Prontuários HU/UFS	fl. 1 - atuação em processo institucional de organização, conferência e controle de documentação assistencial.

Referência	Critério	Documento	Comprovação / folha
Anexo 06	VI.4	Magistério, Técnico em Enfermagem e Tecnólogo em Gestão Pública	fls. 1-3 - formações não utilizadas para percepção do IQ atual.
Anexo 07	VI.10	Resiliência Sergipe: uma nova História - ficha catalográfica	fl. 1 - obra publicada em 2024, 236 p., ISBN 978-65-5730-192-0; suporte à autoria de capítulo declarada, com suficiência probatória submetida à Comissão.
Complementar 01	Sem pontuação	IX Semana de Pesquisa; 1ª e 2ª SemEx/UNIT	certificados sem carga horária expressa; apresentados para contextualização da trajetória, sem compor a pontuação.

5 MAPA DE FOLHAS DO ANEXO 03 - ITEM II.11

Nº	Folha(s)	Capacitação / carga horária
1	1	Etica e Servico Publico - 10h - 2008
2	2	Gestao Estrategica de Pessoas e Planos de Carreira - 20h - 2008
3	3-4	Legislacao aplicada a logistica de suprimentos - 26h - 2008
4	5	A importância do Brincar e da Participação Familiar para o Desenvolvimento Infantil - com Legendagem - 15h
5	6	Abordagem da Violência na Atenção Domiciliar - 45h
6	7	Aleitamento Materno no Contexto da covid-19 - 15h
7	8	Alimentação e Nutrição na ELA - 20h
8	9	Atenção à Saúde da pessoa privada de liberdade - 30h
9	10	Autocuidado: como apoiar a pessoa com Diabetes - Nível Médio - 30h
10	11	Boas práticas em vacinação - 30h
11	12	Introdução às Práticas Integrativas e Complementares: Antroposofia Aplicada à Saúde - 80h
12	13	Curso Introdutório para Agente de Combate às Endemias (ACE) - com Legendagem - 40h
13	14	Doenças Crônicas nas Redes de Atenção à Saúde - 48h
14	15	Estimulação Precoce em Crianças com Alterações Decorrentes da Síndrome Congênita Associada à Infecção Pelo Vírus Zika - 40h
15	16	Gestão de Documentos - 30h
16	17	Introdução à Segurança e Saúde do Trabalho - 30h
17	18	Estimulação Precoce - 120h
18	19	Manejo Clínico da Chikungunya - 30h
19	20	O cuidado de pessoas com HIV/aids na Atenção Básica - 120h
20	21	Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos para Agentes Comunitários de Saúde - 60h
21	22	Política Nacional de Saúde Integral LGBT - 45h
22	23	Segurança do Paciente no Processo de Medicação - 30h
23	24	Suporte Básico de Vida - com Legendagem - 30h
24	25	covid-19: manejo do paciente com distúrbios respiratórios - 15h
25	26	covid-19: uso seguro de EPI - 20h
26	27-28	ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO (TURMA SET/2020) - 20h

Nº	Folha(s)	Capacitação / carga horária
27	29-30	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL (TURMA SET/2020) - 20h
28	31-32	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL (TURMA SET/2020) - 50h
29	33-34	SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE (TURMA JUN/2020) - 100h

6 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos apresentados neste processo de RSC-PCCTAE.

Declaro estar ciente de que cada atividade somente poderá ser computada uma única vez e de que o enquadramento e a pontuação reconhecida competem à CRSC-PCCTAE/UFS.

Declaro que a Habilitação de Magistério para o Ensino de 1º Grau, a Habilitação Profissional em Técnico de Enfermagem e o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, apresentados no item VI.4, não estão sendo utilizados para a percepção do meu IQ atual e que a especialização em Auditoria em Sistemas de Saúde permanece como formação que fundamenta o benefício atualmente percebido.

Declaro, ainda, que apresento à apreciação da CRSC-PCCTAE/UFS o Título de Cidadã Aracajuana no item III.3 e a autoria de capítulo da obra "Resiliência Sergipe: uma nova História" no item VI.10, ciente de que compete à Comissão aferir a aderência material e a suficiência dos comprovantes.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LICIA LIMA SANTOS
Data: 08/10/2026 12:14:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Cristóvão/SE, 7 de outubro de 2026.

_____

Licia Lima Santos
SIAPE 1534524